

EDITAL Nº. 075/2024 – CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Gilmar Marco Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 029/2023 disponibilizou 05 (cinco) vagas para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que desde a data da realização do Concurso Público até hoje ocorreram fatos novos os quais ampliaram o número de vagas do citado cargo;

CONSIDERANDO que 01 (um) servidor efetivo na função de motorista se aposentou;

CONSIDERANDO que há necessidade do serviço, bem como se respeita os princípios da legalidade e moralidade;

Realiza a **CONVOCAÇÃO DE POSSE** do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Edital nº. 029/2023, abaixo relacionado, para comparecer na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação do presente, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o (s) posterior (es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Após aprovação no exame admissional os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP **atualizado**;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
15. Declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH do Município;
16. Cópia do comprovante de grau de instrução;
17. Cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH do Município;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar no RH do Município;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização do Departamento competente;
21. Conta **SALÁRIO** na Caixa Econômica – mediante autorização do Departamento competente;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou através de protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar no RH do Município.
24. Validação Cadastral – esocial:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
25. Certidão De Antecedentes Criminais – FEDERAL
26. Certidão De Antecedentes Criminais – ESTADUAL – FÓRUM

*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

*A admissão do servidor somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

*Poderão ser solicitados outros documentos de acordo com as exigências do edital do concurso público.

2. DO CARGO

2.1. MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	LUIZ ANTONIO REDANTE

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. O(s) servidor(es) nomeado(s) para o(s) cargo(s) efetivo(s) será(ão) regido(s) pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Novos;

3.2. A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação seguindo rigorosamente o item 11 do Edital nº. 029/2023 – Concurso Público;

3.3. Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirão rigorosamente o Edital nº 029/2023 – Concurso Público e a Legislação Municipal referente aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Novos;

3.4. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo.

3.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 02 de Julho de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal